



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 416, DE 3 DE MAIO DE 2024

Designa Promotores de Justiça em atuação no NUPRI para oficiarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0733937-82.2023.8.07.0001, no inquérito policial relacionado e em feitos correlatos.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.4551.0046446/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA, LUCAS SOARES BAUMFELD e VANESSA DE SOUZA FARIAS, em atuação no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI para, sem prejuízo das atuais designações, oficiarem conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0733937-82.2023.8.07.0001, no inquérito policial relacionado (IP nº 974/2023 – 30ª DP - Pje nº 0732868-15.2023.8.07.0001) e em feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/05/2024, às 22:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099734** e o código CRC **AB4BB4C7**.